



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 06 DE SETEMBRO DE
2017.**

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Aprovadas as atas das sessões plenárias administrativas dos dias 16.08.17 e 23.08.17(extraordinária). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **Extras:** O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos fez comentários acerca das matérias que estão sendo veiculadas nos blogs sobre as eleições para o Tribunal de Justiça e disse que ingressou com interpelação judicial e que exercerá seu direito de concorrer à Presidência da Corte. Na oportunidade, solicitou ao presidente que estudasse a possibilidade da Gratificação de Produtividade Judiciária ser estendida a todos os setores. Por sua vez. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha também disse que ajuizou interpelação judicial contra o blog que "disse que o Tribunal está com conchavo para eleger a nova Mesa Diretora". O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que o Tribunal adquiriu 17 camionetas L200, distribuídas da seguinte forma: 9 (nove) veículos para as comarcas de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Balsas, Grajaú, Pedreiras, Caxias, São José de Ribamar, Açailândia, São Luís e Imperatriz; 2 para a Corregedoria Geral da Justiça e 2 para a Diretoria de Segurança Institucional, que serão blindadas para uso na segurança de magistrados, ficando o restante à disposição deste Tribunal, para atendimento das demandas de viagens de magistrados e servidores para o interior do Estado. A Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz fez considerações sobre a Secretaria Judicial Única Digital, que foi instalada, em caráter experimental, no último mês de junho. Por sua vez, os magistrados Cícero Dias de Sousa Filho e Marco Antonio Netto Teixeira fizeram uma exposição sobre o funcionamento da mencionada secretaria. - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação dos seguintes nomes para receberem a Medalha "Desembargador Antonio Rodrigues Vellozo: **Proposta dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Marcelino Chaves Everton:** - Padre Clodomir Brandt e Silva, (In memoriam). **Proposta do Desembargador Cleones Carvalho Cunha:** Altair de Jesus Lima Corrêa, servidora da Corregedoria-geral da Justiça; Maria do Socorro Patrice Carvalho Moreira de Sousa, Diretora Administrativa do Tribunal de Justiça; Cláudio César Ramalheira Roessing – Desembargador do Tribunal de Justiça da Amazonas; Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Mato Grosso; Leopoldo de Arruda Raposo – Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Maria Iracema Martins do Vale – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará. **Proposta do Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo:** Marcus Vinicius Soares Guimarães de Oliveira, Tenente Coronel Comandante do 24º Batalhão de Infantaria Leve. **Proposta do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf:** Irmão Itai Vasconcelos Sobral. **Proposta da Desembargadora Nelma Sarney Costa:** Alexsandro Rahbani Aragão Feijó, Procurador do Município de São Luís. **Proposta do Desembargador Marcelo Carvalho Silva:** José de Ribamar Caldas Furtado, Presidente do Tribunal de Contas do Maranhão. **Proposta do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa.** Margarida de Jesus Pinheiro (in memoriam). **Proposta do Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe .** Altair de Lemos Júnior, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Proposta do Desembargador João Santana Sousa:** Gessé Sabino Leite. **01 – Processo nº**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

12.875/2017 – Proposta de Resolução – Altera o artigo 1º da Resolução nº 51/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais do Sistema de Juizados Especiais e Turma de Uniformização de Interpretação de Lei do Estado do Maranhão, apresentada pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. **Relatora: Desª Cleonice Silva Freire. “Adiado, a pedido da relatora”.** Presentes os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **Sessão do dia 16.08.17 -“Adiado para a próxima sessão.”02 – Recurso Administrativo nº 14.892/2017(Ref. Proc. 48957/2016 – pagamento de adicional noturno).** Recorrente: Aluísio Alves júnior. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. **Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho. “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, relator.** Presentes os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **“Sessão do dia 16.08.17 – Adiado, face à ausência justificada do relator”.** **Passou a tomar parte nos trabalhos a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire. 03 - Embargos de Declaração nº 17.969/2017 (Ref. ao Processo Administrativo Disciplinar nº 26781/2016).** Embargante: Kalil José Carlos Santana. Advogado: Dr. Alcebiádes Tavares Dantas OAB/MA 12369. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **04) Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 26/2017). Critério: Antiguidade. Juízes inscritos de entrância intermediária.** - José Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal de Timon **e juiz inscrito mais antigo da entrância intermediária** (Processo nº 32728/2017). - Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 33.353/2017). - Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 32268/2017). - Josemilton Siva Barros, titular da 1ª



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Vara Criminal de Timon (Processo nº 32654/2017). - Holídice Cantanhede Barros, titular da 2ª Vara de Codó (Processo nº 32657/2017). - Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara de Coelho Neto (Processo nº 32259/2017). - Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara de Caxias (Processo nº 32272/2017). **Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição. "O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor José Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal de Timon, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça".** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **05 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 27/2017). Critério: Merecimento. Juízes inscritos de entrância intermediária.** - Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara de Coelho Neto (Processo nº 32260/2017). - Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 32267/2017). - Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara de Caxias (Processo nº 32273/2017). - Josemilton Siva Barros, titular da 1ª Vara Criminal de Timon (Processo nº 32655/2017). - José Elismar



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marques, titular da 3ª Vara Criminal de Timon (Processo nº 32745/2017). - Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 33.354/2017). **Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição. "O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara de Coelho Neto , para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça".** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **06) Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 28/2017). Critério: Antiquidade. Juízes inscritos de entrância intermediária. - José Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal de Timon e juiz inscrito mais antigo da entrância intermediária (Processo nº 32742/2017). - Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 33.356/2017). - Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 32269/2017). - Josemilton Siva Barros, titular da 1ª Vara Criminal de Timon (Processo nº 32656/2017). - Holídice Cantanhede Barros, titular da 2ª Vara de Codó (Processo nº**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

32660/2017). - Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara de Coelho Neto (Processo nº 32261/2017). - Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara de Caxias (Processo nº 32274/2017). **Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição. "O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, tendo em vista a indicação do Doutor José Elismar Marques, juiz inscrito mais antigo, também para membro titular (Edital nº 26/2017), nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça".** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **07 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 29/2017). Critério: Merecimento. Juízes inscritos de entrância intermediária.** - Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara de Coelho Neto (Processo nº 32262/2017). - Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 32270/2017). - Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara de Caxias (Processo nº 32275/2017). - Hóldice



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cantanhede Barros, titular da 2ª Vara de Codó (Processo nº 32662/2017). - José Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal de Timon (Processo nº 32735/2017). - Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 33.357/2017). **Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição. "O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara de Caxias, para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça".** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **08 - Indicação para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias (Edital nº 30/2017). Critério: Antiquidade. Juízes inscritos de entrância intermediária.** - José Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal de Timon **e juiz inscrito mais antigo da entrância intermediária** (Processo nº 32729/2017). - Rogério Pelegrini Tognon Rondon, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 33.358/2017). - Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 3ª Vara de Codó (Processo nº 33888/2017). - Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá (Processo nº 32271/2017). -



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Holídice Cantanhede Barros, titular da 2ª Vara de Codó (Processo nº 32663/2017). - Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes, titular da 1ª Vara de Coelho Neto (Processo nº 32263/2017). - Marcela Santana Lobo, titular da 5ª Vara de Caxias (Processo nº 32276/2017). **Obs: Manifestação da Desª corregedora-geral da Justiça pelo recebimento dos pedidos de inscrição. "O Tribunal, por unanimidade, indicou o Doutor Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 3ª Vara de Codó, para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Caxias, tendo a indicação dos magistrados José Elismar Marques e Rogério Pelegrini Rondon, para membros titulares, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça".** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **09 - Indicação para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís (Edital nº 31/2017). Critério: Antiguidade. Juíza inscrita de entrância final.** - Maria Izabel Padilha, titular do 4º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís e **juíza inscrita mais antiga da entrância final** (Processo nº 33806/2017). **"O Tribunal, por unanimidade, indicou a Doutora Maria Izabel Padilha, titular do 4º**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de São Luís, nos termos da manifestação da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral da Justiça". Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **10 - Remoção de Remoção na entrância inicial (Edital nº 43/2017).** Comarca: Santo Antonio dos Lopes (vaga em decorrência da remoção do Dr. Haderson Rezende Ribeiro para a Comarca de Dom Pedro). Critério: Merecimento. **Juíza de Direito inscrita: - Talita de Castro Barreto,** titular da Comarca de Loreto, de entrância inicial e integrante do **9º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nºs 38356 e 38781/2017). **"O Tribunal, por unanimidade, removeu, por merecimento, a Doutora Talita de Castro Barreto, titular da Comarca de Loreto, para a Comarca de Santo Antonio dos Lopes, ambas de entrância inicial.** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **11 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 47/2017).** Comarca: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó (vaga em decorrência da promoção da Dra. Gisele Ribeiro Rondon para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Antiquidade. **Juízes inscritos:** - Karla Jeane Matos de Carvalho, titular da 2ª Vara de Coelho Neto, de entrância intermediária, integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância e **juíza inscrita mais antiga da entrância intermediária** (Processo nº 39.380/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça. - Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 3ª Vara de Codó, de entrância intermediária e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 40201/2017). **Obs:** A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra. Karla Jeane Matos de Carvalho, opina pela promoção do Dr. Ailton Gutemberg Carvalho Lima. - Cristóvão Sousa Barros, titular da 2ª Vara de Lago de Pedra, de entrância intermediária e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 38932/2017). **Obs:** A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Karla Jeane Matos de Carvalho e Ailton Gutemberg Carvalho Lima, opina pela promoção do Dr. Cristóvão Sousa Barros.- Francisco Ferreira de Lima, titular da 2ª Vara de Coroatá, de entrância intermediária e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 38368/2017). **Obs:** A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs: Karla Jeane Matos de Carvalho, Ailton Gutemberg Carvalho Lima e Cristóvão Sousa Barros, opina pela promoção do Dr. Francisco Ferreira de Lima. - Holídice Cantanhede Barros, titular da 2^a Vara de Codó e de entrância intermediária, integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância(Processo nº 40118/2017). **Obs:** A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs: Karla Jeane Matos de Carvalho, Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Cristóvão Sousa Barros e Francisco Ferreira de Lima, opina pela promoção do Dr. Holídice Cantanhede Barros. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu, por antiguidade, a Doutora Karla Jeane Matos de Carvalho, titular da 2ª Vara de Coelho Neto, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó, ambas de entrância intermediária.** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **12- Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 48/2017).** Comarca: Grajaú- 1^a Vara (vaga em decorrência da remoção do Dr. Silvio Alves Nascimento para a Comarca de Colinas). Critério: merecimento. **Juiz inscrito:** -



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva, titular da Comarca de São Bernardo, de entrância inicial e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 4019-40211/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, por merecimento, o Doutor Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva, titular da Comarca de São Bernardo, para a 1ª Vara da Comarca de Grajaú, de entrância intermediária.** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **13 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 49/2017).** Comarca: Açailândia - 1ª Vara de Família (vaga em decorrência da remoção da Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira para o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz). Critério: antiguidade. **Juízes inscritos:** - Franklin Silva Brandão Júnior, titular da Comarca de Montes Altos, de entrância inicial, integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância e **juiz inscrito mais antigo da entrância inicial.** (Processo nº 39555/2017). **Obs:** Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça. - Paulo Vital Souto Montenegro, titular da Comarca de Senador La Roque, de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 40107/2017). **Obs:** A Desª. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

entretanto, se houver desistência do Dr. Franklin Silva Brandão Júnior, opina pela promoção do Dr. Paulo Vital Souto Montenegro. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu, por antiguidade, o Doutor Franklin Silva Brandão Júnior, titular da Comarca de Montes Altos, para a 1ª Vara da Família da Comarca de Açailândia”.** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, corregedora-geral das Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **14 - Processo Administrativo Disciplinar nº 48237/2015-TJ.** Representado: Francisco Robério Rodrigues Silva. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a aplicação da pena de destituição de cargo, por se tratar de ex-servidor ocupante de cargo em comissão, conforme art. 221 c/c art. 229, da Lei 6.107/94”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **15 - Processo nº 18034/2017** (Promoção por antiguidade para a entrância final). Requerente: Dr. Thales Ribeiro de Andrade-Juiz de Direito da 1ª Vara de Buriticupu. Advogados: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746) e Dr. Raul Campos Silva (OAB/MA 12.212). **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por maioria, indeferiu o pedido, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf votou pelo deferimento do pedido. Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado do requerente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **Retornou à sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues. 16 - Processo nº 30910/2017.** Requerente: Augusto Cesar Maia Araújo Junior-Analista Judiciário. Assunto: Afastamento para mestrado. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "O Tribunal, por maioria, deferiu o pedido de afastamento do servidor, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano, conforme solicitação constante do processo nº 36.438/2017, em apenso".** Votaram pelo deferimento os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha-relator e presidente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pelo indeferimento os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Jaime Ferreira de Araújo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **17 - Recurso Administrativo nº 30.537/2017.** Recorrente: Carlos Venâncio dos Santos Sousa. Recorrida: Presidente da Comissão do Concurso para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto.** "Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator. Presentes, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **18 - Recurso Administrativo nº 30504/2017.** Recorrente: Lanna Jussara Costa Figueiredo. Recorrida: Presidente da Comissão do Concurso para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto.** "Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator. Presentes, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **19 - Embargos de Declaração nº 32720/2017 (ref. ao Processo nº 131/2017).** Embargante: Livia Milena Garcês Pereira de Carvalho. Advogado: Dr. Alcebíades Tavares Dantas (OAB/MA 12369). **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.** "O Tribunal, por unanimidade, rejeitou os embargos, nos termos do voto do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator". Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **20 – Processo nº 24.690/2017 – Resolução nº 23/2017 - Dispõe sobre os procedimentos de venda do papel de segurança padrão para expedição de certidões de nascimento, casamento e óbito, em conformidade com a Portaria Interministerial SEDH/MJ nº 1537 de 13.09.2014. (Para referendar). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "Referendada, por unanimidade".** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo de Almeida, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e , Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **21 – Processo nº 41.282/2017 – Resolução nº 31/2017** - Regulamenta o recebimento do Custeio de Diligências do Oficial de Justiça e do Comissário da Infância e Juventude, na forma da Resolução 153/2012 do Conselho Nacional de Justiça. **(Para referendar).**

Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. "Referendada, por unanimidade".

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo de Almeida, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e , Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **22 – Processo nº 41.278/2017** - Proposta de Resolução – Dispõe sobre a agregação de comarcas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. " O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, com exclusão da palavra "automaticamente" nos §§ 1º e 2º do art. 1º".** Ocupou a tribuna o Dr. Alcebíades



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Tavares Dantas, advogado do SINDJUS, que propôs que fosse alterado o projeto no sentido de que o servidor fosse ouvido sobre a remoção para a comarca agregadora, o que não foi acatado pelo Tribunal. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **23** - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal. **"Em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, foram sorteados os seguintes magistrados: José dos Santos Costa, Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, Izabel Padilha e Lorena de Sales Rodrigues Brandão"**. Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator e presente, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo de Almeida, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **Ex t r a s: 1 - Processo nº 40.638/2017** - Projeto de Lei Complementar – altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 e dá outras providências . (distribuição dos serviços judiciários da comarca de Caxias). **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei complementar.”** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. **2 - Processo nº 41.975/2017** - Projeto de Lei Complementar – Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 e acrescenta dispositivos à mesma Lei Complementar, nos seguintes termos: “Art. 78, § 1º – A verba de representação, salvo quando concedida em razão do exercício de cargo em função temporária, integra os vencimentos para todos os efeitos legais”; §2º O auxílio-saúde, a que se refere o inciso XII deste artigo, poderá ser concedido aos magistrados inativos, nos termos da respectiva Resolução.” **O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de lei complementar.”** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo José Barros de Sousa e João Santana Sousa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu *Trabalogo* Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 20 de setembro de 2017.

[Handwritten signature in blue ink]
Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente